



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 041 /09 – CEDECONDH

Dispõe sobre a realização de feiras e exposições de animais domésticos, silvestres e exóticos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Beto Moesch.

No seu Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa, em 16 de setembro de 2003, apontou vício de origem nos artigos 15, 16 e 17 da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, no dia 13 de outubro de 2003, apontou inconstitucionalidade no Projeto e opinou pela rejeição. Entretanto, em 3 de setembro de 2009, reexaminou o conteúdo e afastou a existência do vício. Desta forma, o Parecer concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, afirmou que é louvável a preocupação do autor com a saúde, alimentação, higiene e bem-estar dos animais expostos à venda em Porto Alegre. Destarte, entendeu que existe legislação que trata da matéria. Em 28 de setembro de 2009, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

Na data de 26 de outubro de 2009, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, afirmou que o Projeto é meritório e que não há impedimento jurídico para sua tramitação. Manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório sucinto.

Tendo em vista às manifestações não unânimes sobre a matéria, que se mostra de mérito irrefutável, entendo que a Proposição merece ampla discussão pelos nobres pares deste Parlamento Municipal. Desta forma, exteriorizo a



PARECER Nº 041 /09 – CEDECONDH

manifestação favorável a fim de proporcionar que o conjunto de vereadores analise a questão em Plenário. Aspectos jurídicos e econômicos foram abordados nos pareceres das Comissões pelas quais o Projeto tramitou. Portanto, o assunto necessita seguir um caminho que permita uma análise que proporcione uma observação precisa de cada aspecto, com o fito de harmonizar a construção de um denominador comum para esta importante atividade.

Pela **aprovação** do Projeto.

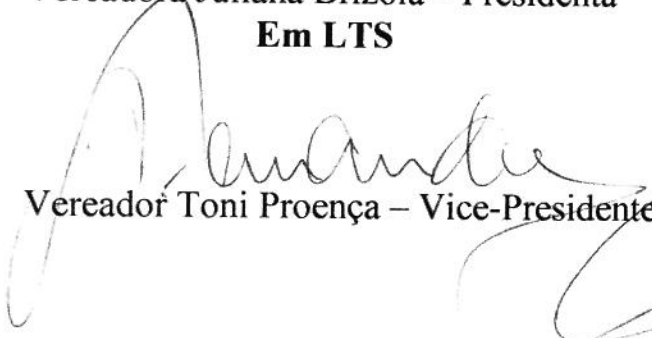
Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 12 de novembro de 2009.


**Vereador Ervino Besson,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17-11-09


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta
Em LTS


Vereador Marcelo Chiodo


Vereador Toni Proença – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas

Vereador Adeli Sell


Vereador Luciano Marcantônio